

PORTARIA Nº 050

26 de Julho de 2021.

Altera os servidores para responder pelo expediente da função de gerentes, coordenadores e assessores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 9º da Portaria nº 035, de 01 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – Designar **ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA** , inscrita no CPF de nº **957.082.435-20**, servidora comissionada, para responder pelo expediente da função de Gerente de Atendimento do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 26 de Julho de 2021.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente